



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

**Decreto do Presidente da República N.º 51 /2021 de 16 de julho**

Exoneração de Lisualdo Menezes Coimbra Gaspar do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia ..... 1

**Decreto do Presidente da República N.º 52 /2021 de 16 de julho**

Exoneração de Maria Helena Lopes de Jesus Pires do cargo Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas ..... 1

**Decreto do Presidente da República N.º 53 /2021 de 16 de julho**

Nomeado Adão Soares Barbosa para o cargo de Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos ..... 2

#### **PARLAMENTO NACIONAL :**

**Resolução do Parlamento Nacional N.º 19 /2021 de 16 de Julho**

Designação pelo Parlamento Nacional do Presidente da Comissão Nacional de Eleições ..... 2

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 51/2021**

**de 16 de julho**

**Exoneração de Lisualdo Menezes Coimbra Gaspar do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar

embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87,º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87,º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste, para a Nova Zelândia, o senhor Lisualdo Menezes Coimbra Gaspar.

O presente Decreto produz efeito a partir do dia 12 de julho de 2021.

Publique-se,

O Presidente da República,

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 16 de julho de 2021.

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 52/2021**

**de 16 de julho**

**Exoneração de Maria Helena Lopes de Jesus Pires do cargo Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados

extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerada do cargo de Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas a senhora Maria Helena Lopes de Jesus Pires.

O presente Decreto produz efeito a partir do dia 12 de julho de 2021.

Publique-se,

O Presidente da República,

---

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 16 de julho de 2021.

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 53/2021**

**de 16 de julho**

#### **Nomeado Adão Soares Barbosa para o cargo de Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Adão Soares Barbosa, para o cargo de

Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos.

O presente Decreto produz efeito a partir do dia 12 de julho de 2021.

Publique-se,

O Presidente da República,

---

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 16 de julho de 2021.

#### **RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 19/2021**

**de 16 de Julho**

#### **DESIGNAÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2006, de 28 de dezembro, Órgãos da Administração Eleitoral, alterada pela Lei n.º 6/2011, de 22 de junho, e pela Lei n.º 7/2016 de 8 de junho, compete ao Parlamento Nacional eleger o Presidente da Comissão Nacional de Eleições, de entre os membros desta, por maioria absoluta dos deputados em efetividade de funções.

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2006, de 28 de dezembro, Órgãos da Administração Eleitoral, alterada pela Lei n.º 6/2011, de 22 de junho, e pela Lei n.º 7/2016 de 8 de junho, em conjugação com os artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, designar como Presidente da Comissão Nacional de Eleições, após eleição, José Agostinho da Costa Belo.

Aprovada em 14 de julho de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

---

**Aniceto Longinhos Guterres Lopes**